



JORNAL OFICIAL

Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso

Edição Extra



Índice

| | |
|---|---|
| Prefeitura Municipal de Cáceres | 3 |
| Prefeitura Municipal de Diamantino | 3 |
| Prefeitura Municipal de Pedra Preta | 4 |

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani – Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65)99931-8446 - (65)2123-1200 - (65)99903-7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 707 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o que consta submetido ao Memorando sob nº 36.090 de 18 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1ª Nomear os membros integrantes do Conselho Municipal de Turismo, para composição provisória, conforme exposto abaixo;

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CÁCERES – ACEC

Titular: Thiago de Lucas Pereira Pinto

Suplente: Sebastião Mário Giraldelli

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB

Titular: Anapaula Rodrigues Vargas

Suplente: Eraldo Vieira de Azevedo Junior

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES:

Titular: Franco Valério Cebalho da Cunha

Suplente: Isaías Bezerra

ASSOCIAÇÃO PANTANEIRA DOS ARTESÃOS – APAC

Titular: Antônio Carlos Viana da Costa

Suplente: Erondina Monturo Ribeiro

LIONS CLUBE DE CÁCERES

Titular: Eduardo José Da Silva

Suplente: Gleiciane Assunção De Menezes

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Titular: André Luiz Do Couto Souza

Suplente: Marlene Das Graças Fornanciar

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT:

Titular: Willian Marques Duarte

Suplente: Evaldo Ferreira

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA PIRAPUTANGA - APROPIRA

Titular: Karla Cristina Negr

Suplente: Marcilia Gonçalves Ferreira E Silva

ASSOCIAÇÃO DE POUSADAS E HOTÉIS DE CÁCERES – ASPHOC

Titular: Alessandra Castilho Paiva Paulino

Suplente: Tarcisio Carlos Paulino

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMFIN

Titular: Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga

Suplente: Edimara Antoni Lopes Antunes

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 25 de outubro de 2024

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o que consta submetido ao Memorando sob nº 36.090 de 18 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1ª Nomear os membros integrantes do Conselho Municipal de Turismo, para composição provisória, conforme exposto abaixo;

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CÁCERES – ACEC

Titular: Thiago de Lucas Pereira Pinto

Suplente: Sebastião Mário Giraldelli

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB

Titular: Anapaula Rodrigues Vargas

Suplente: Eraldo Vieira de Azevedo Junior

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES:

Titular: Franco Valério Cebalho da Cunha

Suplente: Isaías Bezerra

ASSOCIAÇÃO PANTANEIRA DOS ARTESÃOS – APAC

Titular: Antônio Carlos Viana da Costa

Suplente: Erondina Monturo Ribeiro

LIONS CLUBE DE CÁCERES

Titular: Eduardo José Da Silva

Suplente: Gleiciane Assunção De Menezes

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Titular: André Luiz Do Couto Souza

Suplente: Marlene Das Graças Fornanciar

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT:

Titular: Willian Marques Duarte

Suplente: Evaldo Ferreira

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA PIRAPUTANGA - APROPIRA

Titular: Karla Cristina Negr

Suplente: Marcilia Gonçalves Ferreira E Silva

ASSOCIAÇÃO DE POUSADAS E HOTÉIS DE CÁCERES – ASPHOC

Titular: Alessandra Castilho Paiva Paulino

Suplente: Tarcisio Carlos Paulino

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SMFIN

Titular: Keila Aparecida Ferreira Bergamo Artiaga

Suplente: Edimara Antoni Lopes Antunes

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 25 de outubro de 2024

ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**DECRETO Nº 170/2024**

"Decreta luto oficial e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. **MANOEL LOUREIRO NETO,** no uso das atribuições e,

Considerando o falecimento, ocorrido em **25 de outubro de 2024,** da Senhora **LUCINEIA SUELI DE MORAES,** servente, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Diamantino.

Considerando que a servidora deixa família e amigos no município, e era querida entre os colegas de trabalho.

Considerando a importância de prestar condolências à família e o respeito ao legado.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, em todo o território municipal, em virtude do falecimento da Senhora **LUCINEIA SUELI DE MORAES**.

Parágrafo Único – As bandeiras devem ser hasteadas a meio mastro durante o período de luto.

Art. 2º - Fica **SUSPENSO** o expediente na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Diamantino, **Sede**, na data de **25/10/2024**, devendo funcionar os setores pertinentes a mesma.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Parecis, Diamantino, 25 de outubro de 2024.

MANOEL LOUREIRO NETO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PORTARIA Nº 513/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre o cumprimento da decisão judicial proferida pelo MM. Juiz da 45ª Zona Eleitoral de Pedra Preta proferida nos autos do processo nº. 0600444-91.2024.6.11.0045 e dá outras providências;

CONSIDERANDO que restou determinado na decisão mencionada no preâmbulo que “nos termos do art. 20, I, da Resolução TSE nº 23.735/2024, TORNO SEM EFEITO todas as nomeações realizadas pelo Município de Pedra Preta no período de 3 (três) meses anteriores ao pleito, proibindo novas contratações até a posse dos eleitos, à exceção da hipótese prevista no art. 73, V, “d”, da Lei nº 9.504/97, tão somente nas situações de natureza emergenciais, inadiáveis, umbilicalmente ligadas à sobrevivência, à saúde ou à segurança da população.”

CONSIDERANDO que tal decisão ensejaria na ruptura de um total de 29 (vinte e nove) contratos, os quais foram firmados com base na hipótese prevista no art. 73, V, “d”, da Lei nº 9.504/97 para diversos cargos, incluindo médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, psicólogos, dentre outros;

CONSIDERANDO que visando minorar os prejuízos à oferta de serviço público, na data de sexta-feira (18/10/2024) a Procuradoria Geral do Município ingressou nos autos, na condição de terceiro prejudicado, solicitando o chamamento do feito à ordem, já que as contratações se deram na forma prevista em lei;

CONSIDERANDO que o pedido consistia em CHAMAR O FEITO À ORDEM em virtude da sentença prolatada no ID 123206305 especificamente no que se refere a possibilidade de manutenção dos contratos firmados durante o período vedado, tendo em vista terem sido calcados no Art. 73, V, “d” da Lei 9.504/1997, ou subsidiariamente para declarar-lhes apenas e somente a SUSPENSÃO até 31/12/2024;

CONSIDERANDO que em 21/10/2024 o MM. Juiz indeferiu o ingresso do Município no feito, porém, esclareceu que “as contratações realizadas dentro dos ditames legais, de natureza emergencial, inadiável umbilicalmente ligadas à sobrevivência, à saúde ou à segurança da população poderão ser mantidas, bem como realizadas novas contratações dentro das hipóteses legais, desde que essenciais ao funcionamento inadiável dos serviços públicos essenciais, com prévia fundamentação e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo, respondendo este pelo atos administrativos ilegais”;

CONSIDERANDO que as partes interpuseram recurso ao Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso e aguarda-se a distribuição do feito ao relator em segunda instância, ou seja, ainda não houve o trânsito em julgado;

CONSIDERANDO porém, a necessidade de dar cumprimento à determinação judicial, embora entenda-se que TODAS as contratações estejam ressalvadas dentro das hipóteses legais, até que os recursos sejam analisadas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso sem que isso prejudique às partes;

CONSIDERANDO a necessidade de preservação do interesse público mediante a não interrupção da oferta de serviços básicos à população em razão de vacâncias de cargos outrora ocupados e ainda surgimento de necessidades excepcionais pelo menos nas secretarias de saúde e educação;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de preservação dos direitos dos candidatos devidamente aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº. 6/2024;

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito a partir desta data as contratações relacionadas abaixo:

| CONTRATO | NOME | CARGO |
|----------|----------------------------------|-----------------------|
| 406/2024 | AMAURY DE OLIVEIRA GONCALVES | MOTORISTA |
| 407/2024 | PEDRO ALVES RODRIGUES | MOTORISTA |
| 414/2024 | CASSIE CORREA DAMACENA | ENGENHEIRO CIVIL |
| 422/2024 | EDCLEBER DA SILVA MACHADO | MOTORISTA |
| 399/2024 | REGIANE QUIRINO FARIAS | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 404/2024 | LETICIA SOUZA SANTOS | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 420/2024 | MARILSA DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 416/2024 | ELLEN NAIARA SILVA GREGORIO DIAS | AGENTE DE VIGILANCIA |
| 415/2024 | JADSONIO FERREIRA DE CARVALHO | AGENTE DE VIGILANCIA |
| 400/2024 | ARIELLY DE MOURA LUZINI | AGENTE ADMINISTRATIVO |

Parágrafo único. Os contratados retornarão à lista de classificação do respectivo processo seletivo autorizando sua convocação futura, deduzindo-se do prazo do FUTURO contrato, se houver, o período de exercício na função, até a presente data oriunda dos contratos ora tornados sem efeito.

Art.2º RATIFICAR as contratações efetuadas com fulcro no Art. 73. V, “d” da Lei 9.504/1997, relacionadas abaixo:

| CONTRATO | NOME | CARGO |
|----------|---|--|
| 395/2024 | EDNA SOUZA BERTOLINO | TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM |
| 402/2024 | JOSE LEONARDO ALVES DA SILVA | TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM |
| 401/2024 | ELIS REGINA TRINDADE DE LIMA GUIMARAES | ENFERMEIRO(A) 40H |
| 409/2024 | NUBIA CLEIA DE MATOS | PSICOLOGO(A) |
| 410/2024 | RAFAEL AGUIAR MISTRINEL | MÉDICO DE PSFS (URBANO/RURAL) OU UNID. SAÚDE |
| 412/2024 | ELISANGELA SOUZA BERTOLINO | TÉCNICO(A) EM ENFERMAGEM |
| 424/2024 | CAMILA GOES LOURENÇO | ENFERMEIRO(A) 40H |
| 397/2024 | KEILLY YANI JIMENEZ CARDOSO | CONTINUA/MERENDEIRA- |
| 411/2024 | ANA CLAUDIA SILVA | CONTINUA/MERENDEIRA- |
| 396/2024 | IVONE CANDIDO RIBEIRO | CONTINUA/MERENDEIRA- |
| 418/2024 | EDMARCIO JOSE PEREIRA | MOTORISTA (ASSENTAMENTO 26 DE JANEIRO) |
| 413/2024 | WALDECI LEO DE ARAUJO | MOTORISTA (ASSENTAMENTO MONTE AZUL 70 KM) |
| 417/2024 | MARILZA GONCALVES PAULINO | PROFESSOR(A) 30 HORAS SEMANAIS (PCCS) |
| 423/2024 | BRUNA FERNANDES DE JESUS MORAES AZARIAS | PROFESSOR(A) 30 HORAS SEMANAIS (PCCS) |

| | | |
|----------|--------------------------------------|---------------------------------------|
| 408/2024 | MARIA POLIANA TEIXEIRA BARBOSA SILVA | PROFESSOR(A) 30 HORAS SEMANAIS (PCCS) |
| 398/2024 | IGOR DA SILVA RIBEIRO | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 403/2024 | FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA | MOTORISTA |
| 405/2024 | MARIA LORENA BERNANDES DA SILVA | AGENTE ADMINISTRATIVO |
| 421/2024 | BRENDHA DANIELY LEMES VIRIATO | AGENTE ADMINISTRATIVO |

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2024

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial Da AMM.

Esse documento foi assinado por

| | | |
|---|-------------------------------|--|
|  | Signatário | CN=ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS MUNICIPIOS:00234260000121, OU=Certificado PJ A1, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR |
| | Data/Hora | Fri Oct 25 16:08:40 UTC 2024 |
| | Emissor do Certificado | CN=AC SOLUTI Multipla, OU=AC SOLUTI, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, O=ICP-Brasil, C=BR |
| | Número Serial. | 1170115676103352402 |
| | Método | urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature) |